



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

PORTARIA 90/2025 - PR/PI/DE/PI/PLENARIO/PI/CRMV-PI/SISTEMA, de 18 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de recesso remunerado aos estagiários do Setor Jurídico do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí – CRMV-PI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CRMV-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelo Regimento Interno do CRMV-PI,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, especialmente quanto ao direito ao recesso remunerado;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e de planejamento das atividades do Setor Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso remunerado aos estagiários do Setor Jurídico do CRMV-PI, conforme discriminado a seguir:

I – **Pedro Lucas Marques Coelho**, no período de **20 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026**;

II – **Kaike Rodrigues dos Santos Silva**, no período de **12 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2026**.

Art. 2º O recesso de que trata esta Portaria não acarretará qualquer prejuízo à bolsa-auxílio ou aos demais benefícios concedidos aos estagiários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 18 de dezembro de 2025.

Miguel Ferreira Cavalcante Filho
Presidente do CRMV-PI
CRMV-PI nº 0291

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Ferreira Cavalcante Filho**, Presidente do CRMV-PI - FGSUP - PR/PI, em 18/12/2025 12:23:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556406

Código de Autenticação: a6b4763170





SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Avenida Joaquim Ribeiro, 1830, Sul, Teresina / PI, CEP 64019-025